CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2208/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2025

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 02.2208/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI E A EMPRESA J DE S MORAES EIRELLI, CNPJ: 26.141.833/0001-66

O **MUNICÍPIO DE BATALHA-PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça da Matriz, Nº 141, Centro, Batalha-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Juliana Sales Machado, CPF Nº 039.207.083-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J DE S MORAES EIRELLI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.141.833/0001-66, sediada na Rua José Demorais Meneses, Nº 633, Centro, Bairro: Centro, Piracuruca - PI, CEP: 64.240-000, neste ato representada pelo Sr. Janyelton de Sousa Moraes, CPF: 055.236.183-65, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 057/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO HOSPITALAR E INSTITUCIONAL, TECIDOS DIVERSOS E FARDAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UND	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001	CAMISETA EM MALHA FIO 30 BRANCA DE BOA QUALIDADE COM SERIGRAFIA FRENTE, COSTAS E MANGAS, NOS TAMANHOS PP P M G GG XGG.	PRÓPRIA	UND	R$ 25,10	5000	R$ 125.500,00
0002	CAMISETA EM MALHA FIO 30 DE BOA QUALIDADE EM CORES VARIADAS, COM SERIGTAFIA, FRENTE, COSTAS E MANGAS LONGAS NOS TAMANHOS P PP M G GG XGG.	PRÓPRIA	UND	R$ 20,65	1000	R$ 20.650,00
0003	CAMISETA EM MALHA BRANCA DE BOA QUALIDADE COM SERIGRAFRIA, FRENTE, COSTA E MANGAS NOS TAMANHOS PP P M G GG XGG, MALHA PV COM A LOGO PERSONALIZADA EM DTF.	PRÓPRIA	UND	R$ 18,45	5000	R$ 92.250,00
0004	GOLA POLO MALHA PIQUET EM CORES VARIADAS COM SERIGRAFIA PERSONALIZADA COM LOGO EM DTF	PRÓPRIA	UND	R$ 28,25	2500	R$ 70.625,00
0005	CAMISETA MANGA LONGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, MANGAS FRENTE E COSTA NOS TAMANHOS PP M G GG	PRÓPRIA	UND	R$ 28,25	1000	R$ 28.250,00

	MALHA PP GRAMATURA 175					
0006	MOCHILAS DE TACTEL COM SUBLIMAÇÃO	PRÓPRIA	UND	R$ 5,00	500	R$ 2.500,00
0007	CAMISETA EM MALHA FIO 30 DE BOA QUALIDADE COM SERIGRAFIA, FRENTE, COSTA E MANGAS, LONGAS NOS TAMANHOS PP M G GG XGG PERSONALIZADA EM DTF , EM CORES ESCURAS.	PRÓPRIA	UND	R$ 27,90	1000	R$ 27.900,00
0008	CAMISETA EM MALHA DE FIO 30 DE BOA QUALIDADE EM CORES VARIADAS, COM SERIGRAFIA, FRENTE, COSTA E MANGAS NOS TAMANHOS PP P M G GG XGG PARA CAMPANHAS.	PRÓPRIA	UND	R$ 14,90	5000	R$ 74.500,00
0009	MACACÃO FARMANENTO SAMU	PRÓPRIA	UND	R$ 315,00	35	R$ 11.025,00
0010	BOTA DE COURO: CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS DE AMARRAR, TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA EM COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA DE 1,9 MM X 0,01 MM, COM TRÊS OU QUATRO COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ALCOCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, PALMILHA DE RESINA DE COURO, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO(PU BI-DENSIDADE), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MELHOR ADERÊNCIA AO SOLO. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (VISA)	FUGORE	UND	R$ 70,00	35	R$ 2.450,00
0011	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU / BOTA MOTOCICLISTA. MODELO SAMU. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180º, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTI TRANSPIRANTE. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (SAMU)	FUGORE	UND	R$ 280,00	35	R$ 9.800,00
0012	BOLSA DE LONA COR CAQUI PADRÃO FUNASA: COM ALÇA REGULÁVEL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NAS CORES CÁQUI, COM DUAS DIVISÕES INTERNAS E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL E TAMPA COM DOIS FECHOS DE 30MM COM DOIS CADARÇOS DE NAYLON 30MM, ALÇA EM CADARÇO DE NAYLON LARGURA 50MM. BOLSA NAS SEGUINTES MEDIDAS 31 X 37 X 20, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	PRÓPRIA	UND	R$ 115,00	75	R$ 8.625,00

0013	BOLSA MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS: BOLSA PARA AMPOLA E MEDICAMENTOS, PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS, COM LOGOMARCA DO SAMU E DO MUNICÍPIO.	PRÓPRIA	UND	R$ 119,65	35	R$ 4.187,75
0014	MOCHILA DE USO COSTAL EM NYLON PVC DO ACS: IMPERMEÁVEL NA COR AZUL COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM TRÊS COMPARTIMENTOS DIM. 35 CM DE LARGURA, 42 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, FIVELA E PONTE IRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	PRÓPRIA	UND	R$ 105,00	125	R$ 13.125,00
0016	BONÉ DE BICO-DE-PATO: CONFECCIONADO COM TECIDO BRIM SOLASOL FORRADO, PESPONTADO EM SIMPLES PESPONTO, COM LOGOTIPO NA REGIÃO FRONTAL E NA REGIÃO LATERAL. AS CORES E LOGOMARCAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	PRÓPRIA	UND	R$ 16,00	1000	R$ 16.000,00
0017	BONÉ: COR CAQUI,FORMADO POR COPA E ABA; A COPA EM 6 PARTES E ABA ARREDONDADA TIPO BICO DE PATO, BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO NO TOPO (JUNÇÃO DAS PARTES), AJUSTADOR NA PARTE DE TRÁS PARA REGULAGEM DE TAMANHO; CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 3 CM DE LARGURA EMBAIANHADO TODO CONTORNO INFERIOR, FORRAÇÃO INTERNA DE ESPUMA FIXADA AO TECIDO, COM PINTURA SERIGRAFIA, CONTROLE DE ENDEMIAS E LOGO PREFEITURA MUNICIPAL NA LATERAL.	PRÓPRIA	UND	R$ 10,00	30	R$ 300,00
0018	BONÉ DO SAMU: EM TAKTEL, COR AZUL, MODELO OLÍMPICO, LOGOMARCA SAMU 192 BV NA FRENTE, COM BORDADOS NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA SAMU 192, REGULADOR COM FIVELA. TAMANHO ÚNICO.	PRÓPRIA	UND	R$ 18,00	35	R$ 630,00
0019	COLETES: EM MALHA: FLUORESCENTE TRILLOBOL ABERTO DOS LADOS C/ ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA PINTADOS NA FRENTE E COSTAS.	PRÓPRIA	UND	R$ 22,00	250	R$ 5.500,00
0020	COLETE/ACS: COLETE DE BRIM, PESPONTOS COM LINHA NO MESMO TOM E GOLA EM TECIDO DUPLO, ZIPER DE 9 MM, DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR AZUL DO MESMO TOM DO TECIDO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, BORDADO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO COM A "LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA" E LADO DIREITO O "BRASÃO DA PREFEITURA" E EMBAIXO ESCRITA "PREFEITURA MUNICIPAL", E EMBAIXO ESCRITA "SECRETARIA MUNICIPAL DE	PRÓPRIA	UND	R$ 11,00	125	R$ 1.375,00

	SAÚDE" BORDADO COSTA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADO ESCRITA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". A COR SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE					
0021	CALÇA COMPRIDA DE BRIM: COR CAQUI DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER REFORÇADO, DOIS BOLSO FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, UM BOLSINHO DE RELÓGIO NO ESPELHO ESQUERDO DE QUEM VESTE, TRASEIRO SEM PALAS E UM BOLSO CHAPADO DE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO (PARA AGENTES E SUPERVISORES DE CAMPO), TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	PRÓPRIA	UND	R$ 55,00	30	R$ 1.650,00
0022	CAMISA EM TECIDO BRIM: NA COR CAQUI PROFISSIONAL, FECHAMENTO EM BOTÕES; BOLSO COM 01 COSTURA MANGAS CURTAS E IMPRESSÃO DA LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISA, DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	PRÓPRIA	UND	R$ 28,00	30	R$ 840,00
0023	CAMISETA EM MALHA: FIO 30 DE BOA QUALIDADE PERSONALIZADA COM LOGO DA SAMU	PRÓPRIA	UND	R$ 24,00	35	R$ 840,00
0024	CINTO: EM NYLON LARG. 3,5 CM. FIVELA MILITAR TRADICIONAL NIQUELADA. TAMANHO PADRÃO 120 CM. COR PRETA (MILITAR).	PRÓPRIA	UND	R$ 16,00	35	R$ 560,00
0025	JALECO: JALECO EM GABARDINE MICROFIBRA, MANGA LONGA (REFERÊNCIA TECIDOS BIASI) NA COR BRANCA; MODELO GOLA PADRE, ABERTO COM FECHAMENTO EM BOTÃO COMUM, 01 BOLSO BORDADO: LOCAL NO BOLSO CENTRAL "BRASÃO" DA PREFEITURA EM BAIXO "EM BAIXO "PREFEITURA MUNICIPAL" E EM BAIXO DO BRASÃO, 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, ABERTURA ATRÁS COM FAIXA FIXA; LOCAL MANGA DIREITA BORDADO "LOGOMARCA SUS"; LOCAL MANGA ESQUERDA ESCRITA "SECRETARIA DE SAÚDE".	FRIEGER	UND	R$ 38,00	100	R$ 3.800,00
0026	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA DE BRIM COM FITA REFLETIVA PARA MAQUINISTA SOLASOL.	PRÓPRIA	UND	R$ 40,00	60	R$ 2.400,00
0027	FARDAMENTO ENSINO INFANTIL: CONJUNTO DE 3 A 8 ANOS MASCULINO. CAMISETA EM MALHA FIO 30- TECIDO 100% ALGODÃO CALÇÃO DE HELANCA 100% POLIESTER, COM AS LOGOS PERSONALIZADAS EM DTF, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCUDO DA CIDADE E	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	500	R$ 17.500,00

	LOGO DO MUNICÍPIO NA COR AZUL MARINHO.					
0028	FARDAMENTO ENSINO INFANTIL: CONJUNTO DE 3 A 8 ANOS FEMININO. SHORT SAIA DE HELANCA TECIDO 100% POLIESTER CAMISETA EM MALHA FIO 30- TECIDO 100% ALGODÃO, COM AS LOGOS PERSONALIZADAS EM DTF, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCUDO DA CIDADE E LOGO DO MUNICÍPIO NA COR AZUL MARINHO.	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	500	R$ 17.500,00
0029	FARDAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR: CONJUNTO DE 6 A 10 ANOS. CAMISETA EM MALHA FIO 30- TECIDO 100% ALGODÃO. CALÇA DE HELANCA 100% POLIÉSTER. COM AS LOGOS PERSONALIZADAS EM DTF, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCUDO DA CIDADE E LOGO DO MUNICÍPIO NA COR AZUL MARINHO.	PRÓPRIA	UND	R$ 37,25	1000	R$ 37.250,00
0030	FARDAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR: CONJUNTO DE 10 A 18 ANOS. CAMISETA EM MALHA FIO 30- TECIDO 100% ALGODÃO. CALÇA DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM AS LOGOS PERSONALIZADAS EM DTF, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCUDO DA CIDADE E LOGO DO MUNICÍPIO NA COR AZUL MARINHO.	PRÓPRIA	UND	R$ 42,00	1000	R$ 42.000,00
0031	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR 220X140CM, 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	100	R$ 4.500,00
0032	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR 220X140CM, COM VIROL 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	400	R$ 18.000,00
0033	LENÇOL DE MACA COM VIROL, 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	R$ 30,00	400	R$ 12.000,00
0034	LENÇOL FLANELA CEDRO FINO HOSPITALAR PARA PEDIATRIA.	PRÓPRIA	UND	R$ 28,00	250	R$ 7.000,00
0035	CAPA PARA COLCHÃO HOSPISTALAR: CAPA HOSPITALAR EM NAPA DE ALTA QUALIDADE	PRÓPRIA	UND	R$ 28,00	250	R$ 7.000,00
0036	CAMISOLA HOSPITALAR PARA PACIENTES, NO USO DE EXAMES 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	400	R$ 14.000,00
0037	CENTRO CIRURGICO DE BRIM 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	UND	R$ 90,00	100	R$ 9.000,00
0038	SHORT DE MALHA HELANCA (100% POLIÉSTER) PARA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (COM LOGOMARCA) PP P M G GG XGG.	PRÓPRIA	UND	R$ 25,00	400	R$ 10.000,00
0039	COLETE EM BRIM PERSONALIZADDO COM LOGOMARCAS PARA PROJETO BANDA DE MÚSICA PARA ADOLESCENTE 12 A 16 ANOS.	PRÓPRIA	UND	R$ 32,00	75	R$ 2.400,00
0040	COLETE DE BRIM 3 BOLSOS ZIPER DE ENCAIXE PARA AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS, COR CAQUI.	PRÓPRIA	UND	R$ 32,00	75	R$ 2.400,00
0041	COLETE ESPORTIVO MALHA TRILOBAL SUBLIMAÇÃO, P M G GG	PRÓPRIA	UND	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00

0042	CORTINAS EM TECIDO VOAL 150X200MT	PRÓPRIA	UND	R$ 80,00	45	R$ 3.600,00
0043	CORTINAS EM TECIDO OXFORD 150X200MT	PRÓPRIA	UND	R$ 32,00	45	R$ 1.440,00
0044	CORTINAS EM TECIDO OXFOD PARA SALAS DE AULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/INTEGRAL, 2,60X1,40	PRÓPRIA	UND	R$ 50,00	45	R$ 2.250,00
0045	CORTINAS EM TECIDO VUAL PARA PROJETOS DA EDUCAÇAO INFANTIL CORES VARIADAS, 3X2M	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	75	R$ 2.625,00
0046	FAIXA PERSON DE TECIDO OXFOR 75CM DE LARGURA	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	400	R$ 18.000,00
0047	BANDEIRA DUPLA DE TECIDO OXFOR 70X100	PRÓPRIA	UND	R$ 120,00	250	R$ 30.000,00
0048	CONJUNTO ESPORTIVO MASCULINO MALHA HELARQUIA	PRÓPRIA	UND	R$ 65,00	400	R$ 26.000,00
0049	CONJUNTO ESPORTIVO FEMINO MALHA HELARQUIA	PRÓPRIA	UND	R$ 45,00	250	R$ 11.250,00
0050	CALÇADO DE PROTEÇÃO DO PÉS PARA AGENTE DE ENDEMIAS 2 PARES	FUGORE	UND	R$ 42,00	30	R$ 1.260,00
0051	TECIDO PANO DE PRATO 0,67 CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 3,10	500	R$ 1.550,00
0052	TECIDO BRIM SOLASOL 1,60CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 18,00	750	R$ 13.500,00
0053	TECIDO PERCAL 2,50CM DE LARGURA LISO	PRÓPRIA	METRO	R$ 16,00	1000	R$ 16.000,00
0054	TECIDO LONA CRUA 1,70CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 21,00	750	R$ 15.750,00
0055	TECIDO VAGONITE PARA BORDAR 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 20,00	400	R$ 8.000,00
0056	TECIDO CHITA ESTAMPADA 100% ALGODÃO 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 13,00	2500	R$ 32.500,00
0057	TECIDO FRANELADO ESTAMPADO 0,80CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 14,00	900	R$ 12.600,00
0058	TECIDO ESTOPINHA PARA BORDAR 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 22,00	450	R$ 9.900,00
0059	TECIDO PARA FRALDA ESTAMPADA 0,80CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 6,50	900	R$ 5.850,00
0060	TECIDO CETIM CHARMOUSE 100% POLIÉSTER 1,50CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 8,00	2500	R$ 20.000,00
0061	TECIDO TNT 1,40CM DE LARGURA GRAMATURA 40	PRÓPRIA	METRO	R$ 4,00	5000	R$ 20.000,00
0062	TECIDO FELPO 100% ALGODAÕ 1,40CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 18,00	750	R$ 13.500,00
0063	TECIDO PAÊTE 1,12CM DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 13,00	200	R$ 2.600,00
0064	TECIDO FILO ARMADO DELFIM 3,00 M DE LARGURA	PRÓPRIA	METRO	R$ 8,40	600	R$ 5.040,00
0065	TECIDO MALHA ELANCA 165CM DE LARGURA 100% POLIÉSTER	PRÓPRIA	METRO	R$ 10,00	500	R$ 5.000,00
0066	TECIDO MALHA PV GRAMATURA 180	PRÓPRIA	METRO	R$ 16,00	600	R$ 9.600,00
0067	TECIDO MALHA PP GRAMATURA 175	PRÓPRIA	METRO	R$ 25,00	600	R$ 15.000,00
0068	TECIDO POPELINE DE ALGODÃO	PRÓPRIA	METRO	R$ 11,00	250	R$ 2.750,00
0069	CONJUNTO ESPORTIVO FEMININO TECIDO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃAO TOTAL P,M,GG	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	250	R$ 8.750,00
0070	CONJUNTO ESPORTIVO MASCULINO	PRÓPRIA	UND	R$ 35,00	300	R$ 10.500,00

	TECIDO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO TOTAL P,M,G,GG					
						R$ 1.053.647,75

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 12 (meses), prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.053.647,75 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

SSISTENCIA	80100	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	08244000320850000	3.3.90.32	500	Recursos Ordinários
ADM	30100	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04122000320100000	3.3.90.30	500	Recursos Ordinários
INFRA	60600	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	15.122.000.320.550.000	3.3.90.30	500	Recursos Ordinários
EDUCAÇÃO	50100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO	12.361.000.320.350.000	3.3.90.30	500	Recursos Ordinários
EDUCAÇÃO	50100	MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND	12.361.001.420.360.000	3.3.90.30	500	Recursos Ordinários
ESPORTES	20300	MANUT. E ENCARGOS DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	27.813.002.721.940.000	3.3.90.30	500	Recursos Ordinários
SAÚDE FUS	70200	MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10.301.001.020.680.000	3.3.90.30	500	Recursos Ordinários
CUSTEIO	70200	Manutenção das Ações da Atenção Básica	10.301.001.021.800.000	3.3.90.30	600	Custeio
CRIANÇA FELIZ	80200	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	8.243.000.621.540.000	3.3.90.30	660	FNAS
CRAS	80200	Manutenção da Proteção Social Básica - PSB (CRAS)	8.243.000.621.700.000	3.3.90.30	660	FNAS
CREAS	80200	MANUTENÇAO DO CREAS	8.243.000.821.270.000	3.3.90.30	660	FNAS
BOLSA FAMILIA	80200	PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA	8.244.000.721.260.000	3.3.90.30	660	FNAS
SCFV	80200	SERVIÇOS DE CONVIV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV	8.241.000.420.790.000	3.3.90.30	660	FNAS

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Batalha-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Batalha-PI, 22 de Agosto de 2025.

JULIANA SALES MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI
CONTRATANTE

JANYELTON DE SOUSA MORAES
J DE S MORAES EIRELLI
CNPJ - 26.141.833/0001-66
CONTRATADA